



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 1432/2021

Obras para contenção de águas pluviais com a construção de bocas de lobo na Rua Pierina Marcon Berticelli, nº 31, Loteamento Bella Itália.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de obras para contenção de águas pluviais com a construção de bocas de lobo na Rua Pierina Marcon Berticelli, nº 31, no Loteamento Bella Itália.

Os moradores e transeuntes da localidade, solicitam que sejam feitas aberturas de novas bocas-de-lobo bem como melhorias nas já existentes. Percebe-se que vários pontos desta rua acumulam muita água de chuva, visto que as bocas-de-lobo existentes não estão sendo suficientes, sendo assim, pelo número reduzido, elas não vencem escoar toda a água.

Destacamos, também, que nestas bocas de lobo, folhas e galhos obstruem ainda mais a passagem da água, motivo pelo qual há a necessidade de criação de outros bueiros que fizessem maior captação da água, inclusive no modelo com abertura lateral, pois permite que pequenos galhos sejam escoados facilmente.

Os bueiros atuais também precisariam passar por uma adaptação, com abertura lateral, diminuindo a possibilidade de entupimentos, que ocorrem em grande parte pelas folhas e galhos, sendo de extrema importância que seja realizada o quanto antes tal adaptação, pois quando há chuvas de grande intensidade, acaba ocasionando alagamentos nas residências, em consequência de não existir ponto de escoamento que supram a demanda da água por perto.

Ante o exposto, solicitamos a atenção para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias com urgência, a fim de sanar os transtornos que vem gerando a quem vive e utiliza-se da área em questão, trazendo mais segurança e conforto para a população.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

GABRIEL BAIERLE

JOZIMAR POLASSO

GERALDO WEISHEIMER

IND 1432/2021

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle, Ver. Geraldo Weisheimer e Ver. Jozimar Polasso

